

3  
Gabinete do Prefeito  
Praça Barão do Rio Branco, 12  
Pilar Ouro Preto MG 35400 000  
Tel (31) 3559 3324  
Fax (31) 3559 3285



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 053/2010

Ouro Preto, 25 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício SMG nº 047/2010 da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao Requerimento nº. 47/2010 de autoria da Vereadora Maria Regina Braga.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar à autora as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBIDO EM 25/03/2010

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

**Ofício SMG nº 047/2010**

Ouro Preto, 24 de maio de 2010

**Ao Exmo Sr.  
Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal**

Sr. Presidente,

Atendendo ao Requerimento nº 47/2010, segue anexa cópia do Decreto nº 734 que dispõe sobre o Regulamento da Guarda Municipal.

O conteúdo deste decreto abarca todas as matérias exigidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 20, de 10 de outubro de 2006, que cria a Guarda Municipal de Ouro Preto.

Por fim, informo que está sendo elaborado um projeto de lei complementar, que será em breve submetido ao crivo dessa Egrégia Câmara Municipal e que disporá sobre as normas disciplinares da Guarda Municipal.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Nicolato Medircio**  
Coordenador Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 25/MAR/2010 16:14:00549